



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Objetivo:

Constitui o objeto deste Estudo Técnico Preliminar a contratação de empresa especializada em prestação de serviços gráficos para confecção dos carnês de lançamentos dos tributos desta municipalidade para o exercício de 2025, conforme artigo 28, I, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021.

I- Descrição da necessidade:

Trata-se de estudo técnico preliminar que objetiva a prestação de serviços gráficos para confecção, impressão e montagem dos carnês dos lançamentos dos tributos desta municipalidade para o exercício de 2025.

Considerando que a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção e impressão de carnês dos lançamentos de Parcelamentos de Impostos, de IPTU, de ISSQN, de TFE, de TFA, de Taxa de Licença de Feirante e de Taxa de Licença de Ambulante, se faz necessária, tendo em vista que o serviço mencionado destina-se conforme especificado, à confecção dos carnês a serem utilizados no processo de recolhimento dos impostos tributários, referente ao exercício de 2025.

Considerando que os tributos mencionados são impostos tributários de competência do Município, que incide sobre a propriedade predial e territorial urbana, tendo como fato gerador a propriedade, o domínio útil ou a posse do bem imóvel, como também o ISSQN, a TFE, a TFA, a Taxa de Licença de Feirante e a Taxa de Licença de Ambulante, havendo o lançamento anual para cada inscrição imobiliária, mobiliária, autônoma e cadastro geral, com base nas informações constantes nos cadastros das inscrições.



Considerando que a referida contratação, em vista de garantir a execução dos eventos significativos que acontecem no âmbito de suas atribuições, levando em consideração a natureza da demanda, a necessidade da contratação de serviços de impressão gráfica para confecção dos carnês dos lançamentos tributários, tendo a ocorrência do fato gerador dos tributos em janeiro de cada ano para que a confecção de tal material possa ocorrer o quanto antes, dentro da logística programada, para que sejam enviados aos contribuintes no prazo razoável entre o recebimento do carnê e o pagamento da primeira parcela ou cota única.

Diante do exposto, fica evidenciado que a contratação do referido serviço gráfico é de extrema e fundamental importância desta Municipalidade, ofertando a chance de forma a garantir aos contribuintes a facilidade de arcar com o pagamento dos tributos municipais.

A Secretaria de Finanças tem por objetivo formular e aplicar procedimentos para o aumento da arrecadação, bem como o combate à evasão e à sonegação do Fisco Municipal, em cumprimento ao que dispõe o art. 13, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em que pesem os esforços realizados pela Secretaria de Finanças, com intuito de estimular a recuperação do passivo tributário é que desenvolvemos mecanismos que permitam a continuidade dos trabalhos, ora realizados, existindo assim a necessidades da contratação de empresa especializada em prestação de serviços gráficos, para confecção e impressão dos carnês concernentes aos lançamentos dos tributos municipais já mencionados.

Considerando que os tributos já mencionados, são responsáveis pela manutenção do município e execução de obras e serviços para a comunidade, por meio de recursos próprios.

Considerando que a receita oriunda dos tributos mencionados tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes, destinando a receita para saúde, educação, limpeza pública, e outras áreas de interesse público. Além do mais, tem a finalidade de promover a cidadania na medida em



que alerta para a responsabilidade de todos os cidadãos no financiamento dos gastos públicos.

Considerando ainda, que a arrecadação de tributos não é facultativa e sim obrigatória e ante a necessidade precípua da Secretaria Municipal de Finanças de arrecadar recursos para arcar com as despesas municipais, mediante a cobrança de impostos e taxas, faz se imperiosa a contratação dos serviços de confecção dos carnês dos tributos mencionados, vez que a Administração Pública municipal não dispõe de estrutura para execução destes serviços.

Justifica-se, portanto a necessidade da contratação de empresa, para serviços gráficos de confecção dos carnês dos lançamentos dos tributos desta municipalidade para o exercício de 2025, uma vez que são importantes fontes de recursos para o Município, sendo quanto maior a arrecadação, maiores serão os benefícios para a população.

II- Alinhamento entre a contratação e o planejamento

A contratação de empresa especializada em prestação de serviços gráficos para confecção dos carnês de lançamentos dos tributos desta municipalidade para o exercício de 2025, encontra-se adequada dentro do plano anual acompanhada do planejamento da administração.

Houve previsão do PCA em 2024 de impressão dos carnês, por tratar-se de serviço essencial do Município.

Ha previsão orçamentária para a contratação do objeto, conforme segue:

Código Reduzido: 385

Programa de Trabalho: 08.08..04.122.0017.2412 – Manutenção geral da Secretarias

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 0001 – Tesouro



Rubrica Item: 3.3.90.39.63.00.00 – serviços gráficos

Cod. Aplicação: 11000 – Geral

III – Descrição dos Requisitos

1. Considerando que o objetivo da contratação de empresa especializada em prestação de serviços de confecção dos carnês de lançamentos dos tributos desta municipalidade para o exercício de 2025, é primordial que a contratada cumpra as condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência;
2. A Contratada deverá adotar todas as práticas necessárias no fornecimento do item, e estar em dia com todas as obrigações relacionadas à prestação do serviço em questão, seja da ordem fiscal, financeira, logística ou sustentável, ou outra que por ventura necessitar de acordo com as leis que regem este tipo de transação;
3. Toda a confecção dos carnês deverão ser realizadas nas dependências da contratada, com os recursos e estruturas próprias para execução deste tipo de serviços gráfico;
4. Os carnês confeccionados deverão ser entregues em até 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da autorização de fornecimento emitida pela Secretaria de Finanças;
5. Deverá ser enviada amostra dos carnês para aprovação da Secretaria de Finanças e as Secretarias correspondentes a cada item, antes da autorização definitiva para confecção dos carnês;
6. Cumprir com os prazos, disposições e especificações estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência;
7. Comunicar a contratante quaisquer ocorrências que impeçam, mesmo que temporariamente, a execução dos itens pertencentes ao objeto em questão;



8. A contratada deverá entregar os serviços de acordo com a Ordem de Serviço recebida respeitando os prazos fixados de entrega, especificações e condições do serviço;

9. Comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega dos serviços os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10. Providenciar, imediatamente, a correção de deficiências apontadas, se assim houver, com respeito à execução do objeto;

IV- Estimativa das quantidades a serem contratadas

Não há previsão do aumento de números dos carnês de tributos mencionados.

Para que as demandas da Prefeitura sejam sanadas para o período de 12 meses, apresentamos abaixo as quantidades necessárias apresentadas, de acordo com as informações dadas pelos departamentos correspondentes, para suprir o objeto da referida contratação apresentada no presente Estudo Técnico Preliminar.

LOTE ÚNICO			
ITEM	QUANT.	APRES.	DESCRIÇÃO DOS CARNÊS
01	11.500	Carnê	Parcelamento de Imposto – PIM. Carnê composto de 16 folhas, sendo : 1 folha de dados do contribuinte – Papel Offset AP / 75 g / 1x0 cores / Dados Variáveis; 1 capa – Papel Couchê Fosco / 115 g / 4x4 cores / Arte Única; 1 demonstrativo de lançamentos – Papel Offset AP / 75 g / 1x0 cores / Dados Variáveis; 12 folhas de parcelas – Papel Offset AP / 75 g / 1x0 cores / Dados Variáveis; 1 contracapa – Papel Couchê Fosco / 115 g / 4x4 cores / Arte Única; Características do carnê – 21 cm x 10 cm / Refilado / Blocado / Grampeado / Com fecho de etiqueta.



02	82.000	Carnê	Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU. Carnê composto de 16 folhas, sendo: 1 folha de dados do contribuinte – Papel Offset AP / 75 g / 1x0 cores / Dados Variáveis; 1 capa – Papel Couchê Fosco / 115 g / 4x4 cores / Arte Única; 1 atualização cadastral / demonstrativo de débitos – Papel Offset AP / 75 g / 1x0 cores / Dados Variáveis; 1 demonstrativo de lançamentos – Papel Offset AP / 75 g / 1x0 cores / Dados Variáveis; 11 folhas de parcelas – Papel Offset AP / 75 g / 1x0 cores / Dados Variáveis; 1 contracapa – Papel Couchê Fosco / 115 g / 4x4 cores / Arte Única; Características do carnê – 21 cm x 10 cm / Refilado / Blocado / Grampeado / Com fecho de etiqueta.
03	3.500	Carnê	Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN. Carnê composto de 10 folhas, sendo: 1 folha de dados do contribuinte – Papel Offset AP / 75 g / 1x0 cores / Dados Variáveis; 1 capa – Papel Couchê Fosco / 115 g / 4x4 cores / Arte Única; 1 atualização cadastral / demonstrativo de débitos – Papel Offset AP / 75 g / 1x0 cores / Dados Variáveis; 1 demonstrativo de lançamentos – Papel Offset AP / 75 g / 1x0 cores / Dados Variáveis; 5 folhas de parcelas – Papel Offset AP / 75 g / 1x0 cores / Dados Variáveis; 1 contracapa – Papel Couchê Fosco / 115 g / 4x4 cores / Arte Única; Características do carnê – 21 cm x 10 cm / Refilado / Blocado / Grampeado / Com fecho de etiqueta.
04	17.000	Carnê	Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos e Anúncios. Carnê composto de 10 folhas, sendo: 1 folha de dados do contribuinte – Papel Offset AP / 75 g / 1x0 cores / Dados Variáveis; 1 capa – Papel Couchê Fosco / 115 g / 4x4 cores / Arte Única; 1 atualização cadastral / demonstrativo de débitos – Papel Offset AP / 75 g / 1x0 cores / Dados Variáveis; 1 demonstrativo de lançamentos – Papel Offset AP / 75 g / 1x0 cores / Dados Variáveis; 5 folhas de parcelas – Papel Offset AP / 75 g / 1x0 cores / Dados Variáveis; 1 contracapa – Papel Couchê Fosco / 115 g / 4x4 cores / Arte Única; Características do carnê – 21 cm x 10 cm / Refilado / Blocado / Grampeado / Com fecho de etiqueta.
05	400	Carnê	Taxa de Licença de Feirante. Carnê composto de 10 folhas, sendo: 1 folha de dados do contribuinte – Papel Offset AP / 75 g / 1x0 cores / Dados Variáveis; 1 capa – Papel Couchê Fosco / 115 g / 4x4 cores / Arte Única; 1 atualização cadastral / demonstrativo de débitos – Papel Offset AP / 75 g / 1x0 cores / Dados Variáveis; 1 demonstrativo de lançamentos – Papel Offset AP / 75 g / 1x0 cores / Dados Variáveis; 5 folhas de parcelas – Papel Offset AP / 75 g / 1x0 cores / Dados Variáveis; 1 contracapa – Papel Couchê Fosco / 115 g / 4x4 cores / Arte Única; Características do carnê – 21 cm x 10 cm / Refilado / Blocado / Grampeado / Com fecho de etiqueta 1 atualização cadastral / demonstrativo de débitos, 1 demonstrativo de lançamento e 5 parcelas
06	200	Carnê	Taxa de Licença de Ambulante. Carnê composto de 10 folhas, sendo: Taxa de Licença de Feirante. Carnê composto de 10 folhas, sendo: 1 folha de dados do contribuinte – Papel Offset AP / 75 g / 1x0 cores / Dados Variáveis; 1 capa – Papel Couchê Fosco / 115 g / 4x4 cores / Arte Única; 1 atualização cadastral / demonstrativo de débitos – Papel Offset AP / 75 g / 1x0 cores / Dados Variáveis; 1 demonstrativo de lançamentos – Papel Offset AP / 75 g / 1x0 cores / Dados Variáveis; 5 folhas de parcelas – Papel Offset AP / 75 g / 1x0 cores / Dados Variáveis; 1 contracapa – Papel Couchê Fosco / 115 g / 4x4 cores / Arte Única; Características do carnê – 21 cm x 10 cm / Refilado / Blocado / Grampeado / Com fecho de etiqueta 1 atualização cadastral / demonstrativo de débitos, 1 demonstrativo de lançamento e 5 parcelas

V- Levantamento de Mercado

Entre as soluções existentes no mercado, foram identificadas:

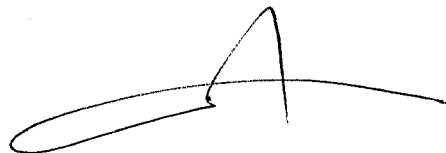
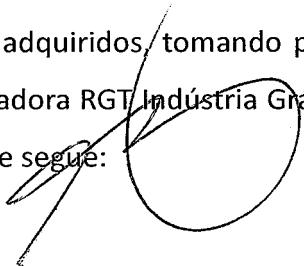


1. Confeção pelo próprio município dos carnês de lançamentos dos tributos, objeto deste estudo;
2. Contratação de empresa especializada em prestação de serviços gráficos para realização dos serviços de confecção dos carnês de lançamentos dos tributos.

Em pesquisa efetuada, a respeito das alternativas possíveis no mercado, analisadas ainda aquisições similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração, foi verificado que a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção e impressão de carnês dos lançamentos de Parcelamentos de Impostos, de IPTU, de ISSQN, de TFE, de TFA, de Taxa de Licença de Feirante e de Taxa de Licença de Ambulante, referente ao exercício de 2025, se mostra a melhor alternativa para suprir as demandas solicitadas, tendo em vista que o Município não dispõe de maquinário, assim como pessoal qualificado para realização dos serviços propostos, bem como não dispomos de local apropriado, e no momento não vislumbramos perspectivas de adequação para instalação do mesmo.

VI- Estimativa do valor da contratação

Para a estimativa do valor da contratação para prestação de serviços gráficos, para confecção dos carnês de lançamentos dos tributos desta municipalidade, referente a efetiva solução da demanda que se apresenta no presente Estudo Técnico Preliminar, descrevemos abaixo os itens a serem adquiridos, tomando por base o consumo realizado no exercício anterior da empresa ganhadora RGT Indústria Gráfica e Embalagens Eireli, com atualização do valor pelo INPC, conforme segue:





ITEM	UNID.	QTD.	DESCRIÇÃO DOS CARNÊS	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	UN	6.000	Parcelamento de Imposto – PIM. Carnê composto de 16 folhas, sendo : 1 folha de dados do contribuinte – Papel Offset AP / 75 g / 1x0 cores / Dados Variáveis; 1 capa – Papel Couchê Fosco / 115 g / 4x4 cores / Arte Única; 1 demonstrativo de lançamentos – Papel Offset AP / 75 g / 1x0 cores / Dados Variáveis; 12 folhas de parcelas – Papel Offset AP / 75 g / 1x0 cores / Dados Variáveis; 1 contracapa – Papel Couchê Fosco / 115 g / 4x4 cores / Arte Única; Características do carnê – 21 cm x 10 cm / Refilado / Blocado / Grampeado / Com fecho de etiqueta.	1,06	6.360,00
2	UN	82.000	Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU. Carnê composto de 16 folhas, sendo: 1 folha de dados do contribuinte – Papel Offset AP / 75 g / 1x0 cores / Dados Variáveis; 1 capa – Papel Couchê Fosco / 115 g / 4x4 cores / Arte Única; 1 atualização cadastral / demonstrativo de débitos – Papel Offset AP / 75 g / 1x0 cores / Dados Variáveis; 1 demonstrativo de lançamentos – Papel Offset AP / 75 g / 1x0 cores / Dados Variáveis; 11 folhas de parcelas – Papel Offset AP / 75 g / 1x0 cores / Dados Variáveis; 1 contracapa – Papel Couchê Fosco / 115 g / 4x4 cores / Arte Única; Características do carnê – 21 cm x 10 cm / Refilado / Blocado / Grampeado / Com fecho de etiqueta.	0,52	42.640,00
3	UN	3.500	Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN. Carnê composto de 10 folhas, sendo: 1 folha de dados do contribuinte – Papel Offset AP / 75 g / 1x0 cores / Dados Variáveis; 1 capa – Papel Couchê Fosco / 115 g / 4x4 cores / Arte Única; 1 atualização cadastral / demonstrativo de débitos – Papel Offset AP / 75 g / 1x0 cores / Dados Variáveis; 1 demonstrativo de lançamentos – Papel Offset AP / 75 g / 1x0 cores / Dados Variáveis; 5 folhas de parcelas – Papel Offset AP / 75 g / 1x0 cores / Dados Variáveis; 1 contracapa – Papel Couchê Fosco / 115 g / 4x4 cores / Arte Única; Características do carnê – 21 cm x 10 cm / Refilado / Blocado / Grampeado / Com fecho de etiqueta.	1,06	3.710,00
4	UN	16.000	Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos e Anúncios. Carnê composto de 10 folhas, sendo: 1 folha de dados do contribuinte – Papel Offset AP / 75 g / 1x0 cores / Dados Variáveis; 1 capa – Papel Couchê Fosco / 115 g / 4x4 cores / Arte Única; 1 atualização cadastral / demonstrativo de débitos – Papel Offset AP / 75 g / 1x0 cores / Dados Variáveis; 1 demonstrativo de lançamentos – Papel Offset AP / 75 g / 1x0 cores / Dados Variáveis; 5 folhas de parcelas – Papel Offset AP / 75 g / 1x0 cores / Dados Variáveis; 1 contracapa – Papel Couchê Fosco / 115 g / 4x4 cores / Arte Única; Características do carnê – 21 cm x 10 cm / Refilado / Blocado / Grampeado / Com fecho de etiqueta.	0,52	8.320,00
5	UN	350	Taxa de Licença de Feirante. Carnê composto de 10 folhas, sendo: 1 folha de dados do contribuinte – Papel Offset AP / 75 g / 1x0	2,12	742,00



			cores / Dados Variáveis; 1 capa – Papel Couchê Fosco / 115 g / 4x4 cores / Arte Única; 1 atualização cadastral / demonstrativo de débitos – Papel Offset AP / 75 g / 1x0 cores / Dados Variáveis; 1 demonstrativo de lançamentos – Papel Offset AP / 75 g / 1x0 cores / Dados Variáveis; 5 folhas de parcelas – Papel Offset AP / 75 g / 1x0 cores / Dados Variáveis; 1 contracapa – Papel Couchê Fosco / 115 g / 4x4 cores / Arte Única; Características do carnê – 21 cm x 10 cm / Refilado / Blocado / Grampeado / Com fecho de etiqueta 1 atualização cadastral / demonstrativo de débitos, 1 demonstrativo de lançamento e 5 parcelas		
6	UN	200	Taxa de Licença de Ambulante. Carnê composto de 10 folhas, sendo: Taxa de Licença de Feirante. Carnê composto de 10 folhas, sendo: 1 folha de dados do contribuinte – Papel Offset AP / 75 g / 1x0 cores / Dados Variáveis; 1 capa – Papel Couchê Fosco / 115 g / 4x4 cores / Arte Única; 1 atualização cadastral / demonstrativo de débitos – Papel Offset AP / 75 g / 1x0 cores / Dados Variáveis; 1 demonstrativo de lançamentos – Papel Offset AP / 75 g / 1x0 cores / Dados Variáveis; 5 folhas de parcelas – Papel Offset AP / 75 g / 1x0 cores / Dados Variáveis; 1 contracapa – Papel Couchê Fosco / 115 g / 4x4 cores / Arte Única; Características do carnê – 21 cm x 10 cm / Refilado / Blocado / Grampeado / Com fecho de etiqueta 1 atualização cadastral / demonstrativo de débitos, 1 demonstrativo de lançamento e 5 parcelas	2,12	424,00

Valor Total.....R\$ 62.196,00

VII – Descrição da solução como um todo

A solução encontrada de acordo com os parâmetros definidos neste Estudo Técnico Preliminar e a legislação vigente, se dá face a necessidade de contratar uma empresa idônea que seja capaz de confeccionar os carnês dos lançamentos de Parcelamentos de Impostos, de IPTU, de ISSQN, de TFE, de TFA, de Taxa de Licença de Feirante e de Taxa de Licença de Ambulante, referente ao exercício de 2025 e de ótima qualidade e com excelência.

A confecção dos carnês deverão ocorrer no prazo conforme item 5, da Descrição dos Requisitos.



As artes dos carnês deverão ser enviadas como amostras para aprovação da Secretaria de Finanças e das Secretarias correspondentes de cada item, antes da autorização definitiva para confecção dos carnês, devendo atender rigorosamente às especificações constantes deste Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência.

Assim, pretende-se obter agilidade na entrega dos carnês para que no mais tardar até a primeira quinzena de março do exercício de 2025, todos os carnês já estejam nas residências dos contribuintes, visando atender o prazo razoável entre o recebimento do carnê e o vencimento da primeira parcela e/ou cota única. Contudo, objetivando o aumento da arrecadação tributária do Município.

VIII – Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

Esta contratação trata-se de fornecimento global, em que a natureza do objeto não permite o parcelamento, em virtude de possível desvantagem a administração pública no momento da fiscalização do contrato.

Além das razões acima, a contratação por preço global ensejará o planejamento e a racionalização do trabalho, além de uma melhor gestão dos contratos, o adequado cumprimento de prazos e padrões de qualidade.

Observa-se, portanto, que o parcelamento do objeto não se mostra viável na presente contratação, em virtude das suas características, elevado custo de mobilização de diferentes empresas e maior dificuldade em eventual responsabilidade por danos ou por defeito de execução.

IX Demonstrativo dos resultados pretendidos



1. Tendo em vista que o carnê de lançamento de tributos é essencial para que o contribuinte possa cumprir sua obrigação junto ao Poder Municipal, com relação ao recolhimento do tributo devido, e não ter o município no momento condições de emitir esses carnês por conta própria, é fundamental a contratação em questão para evitar dificuldades ao contribuinte no cumprimento de suas obrigações, e evitar prejuízo na arrecadação.
2. Buscar agilidade e eficiência com a contratação de empresa para execução da confecção dos carnês dos lançamentos dos tributos para o exercício de 2025;
3. Garantir a boa execução da prestação dos serviços, embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade;
4. Com a contratação da empresa para confecção dos carnês dos lançamentos dos tributos, pretende-se que em um período hábil todos os carnês sejam entregues aos contribuintes em suas residências, visando proporcionar maior comodidade aos contribuintes.
5. Dessa maneira, os carnês de cobranças servirão como notificações aos proprietários ou detentores das respectivas inscrições cadastradas nesta municipalidade, e a impressão conterá informações necessárias para o fiel cumprimento da legislação quanto a arrecadação tributária.
6. Os carnês deverão conter código de barras e as devidas informações bancárias que possibilitará que o contribuinte realize o pagamento dos carnês de lançamentos dos tributos de Parcelamentos de Impostos, IPTU, ISSQN, TFE, TFA, Taxa de Licença de Feirante e Taxa de Licença de Ambulante, referente ao exercício de 2025, sem burocracia.
7. Assim, os contribuintes não precisarão comparecer ao setor de arrecadação desta municipalidade para retirar o boleto e poderão realizar o pagamento dos carnês dos lançamentos dos tributos, proporcionando aumento da arrecadação tributária do Município.



X- Providências a serem adotadas

A referida prestação de serviço deverá ser fiscalizada por esta Administração Pública, de forma criteriosa, para que tenha um efetivo resultado, de acordo com as necessidades desta municipalidade.

A Secretaria de Finanças já vem adotando a solução de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção dos carnês dos lançamentos dos tributos de Parcelamentos de Impostos, IPTU, ISSQN, TFE, TFA, Taxa de Licença de Feirante e Taxa de Licença de Ambulante, sempre com o objetivo de facilitar o contribuinte e não prejudicar a arrecadação municipal.

XI- Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação em referência seja atingido.

XII – Possíveis impactos ambientais

Foram identificados baixos impactos ambientais que podem ser mitigados, através de campanhas de reciclagem.

XIII- Declaração de viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução aqui apresentada

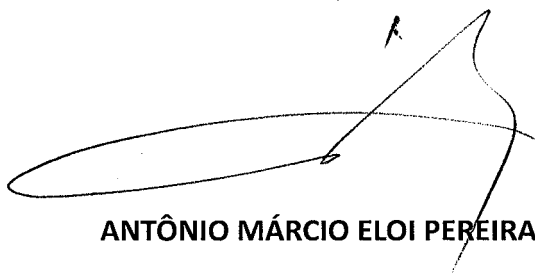


mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados, inclusive o tempo esperado para que a solução esteja disponível para o órgão, como também a relação custo-benefício da contratação é considerada favorável.

Por todo o exposto, entende-se pela viabilidade da contratação, necessária e adequada, conforme art. 28, I da Lei nº 14.133/21, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção dos carnês dos lançamentos de Parcelamentos de Impostos, de IPTU, de ISSQN, de TFE, de TFA, de Taxa de Licença de Feirante e de Taxa de Licença de Ambulante, para o exercício de 2025.

Gerência de Gestão Tributária, 24 de setembro de 2024.



ANTÔNIO MÁRCIO ELOI PEREIRA

Gerente.



VAGNER MINERVINO DA ROCHA

Secretário de Finanças